



## **Assembleia de Freguesia de Cortegaça**

### **Concelho de Ovar**

---

#### **Sessão ordinária de vinte e sete de junho do ano de dois mil e vinte e três**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu pelas vinte e uma horas no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia de Cortegaça, sita no Largo 25 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Cortegaça, em sessão ordinária, convocada ao abrigo das disposições legais em vigor, sob a Presidência da Mesa de Assembleia, Luciana Camboa de Sousa, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1:** Período de intervenção ao Público

**Ponto 2:** Período de Antes da Ordem do Dia

**2.1** Apreciação e Votação da Ata de 30 de dezembro de 2022;

**2.2** Período de Intervenção dos membros da Assembleia;

**Ponto 3:** POD (Período da Ordem do Dia)

**3.1** – Atividades da Junta de Freguesia

**3.2** – Análise, votação e discussão da 1ª Revisão Orçamental.



Iniciada a reunião da Assembleia de Freguesia estavam nela presentes os seguintes membros: Luciana Camboa de Sousa - Presidente, Luís Violas – 1º Secretário, Olinda Camboa – 2º Secretária, constituindo desta forma a Mesa da Assembleia de Freguesia, António Alves de Sousa, Cláudia Morais e Cecília Reis (pela Bancada do Partido Social Democrata), Américo Dias, Miguel Coelho e Maria Licínia Silva (pela Bancada do Partido Socialista).

Estiveram também presentes todos os membros que constituem o Executivo da Junta de Freguesia de Cortegaça, Sérgio Vicente Prata Oliveira - Presidente, Paulo Amadeu Monteiro Pinheiro - Secretário e Florbela Rodrigues - Tesoureira, ambos eleitos pelo Partido Social Democrata.

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça endereçou os habituais cumprimentos ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, restante executivo, aos senhores Secretários, membros da Assembleia de Freguesia e demais presentes.

Foi dada nota das ausências de:

- Sílvia Oliveira (PSD), a qual foi substituída por Olinda Camboa (PSD).
- Jorge Miguel Silva (PSD), o qual foi substituído por Cecília Reis (PSD).
- Márcia Almeida Rola (PS), a qual foi substituída por Maria Licínia Silva.

- **Ponto Um:** Período de Intervenção ao Público;

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça começou por dar início às inscrições do público presente que pretendesse intervir na presente Assembleia, tendo-se inscrito António Simões.

Concedida a palavra ao mesmo, começou por questionar acerca da requalificação da Rua do Rodelo. De seguida queixou-se da limpeza das ruas bem como da existência de uma valeta na EN 109, perto do mercado Sameiro, onde existe um desnível de cerca de 20 cm. Sugeriu colocar cimento de modo a evitar mais prejuízos, uma vez que já aconteceu pneus furarem.

Concluiu questionando acerca da obra em execução perto da Ponte Romana, se é da responsabilidade da JFC ou do proprietário.



Finda a intervenção, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da JFC, que apresentou os habituais cumprimentos.

Começou por agradecer os alertas e prosseguiu informando que a Rua do Rodelo é uma rua que está previsto ser intervencionada, aguardando-se que tal aconteça até ao final do mandato, salientando que se encontram a aguardar pela instalação de gás, sendo que atento o atraso, provavelmente se faça a obra mesmo sem a questão do gás resolvida.

Quanto à questão da limpeza das ruas, afirmou que o facto de as ervas não estarem cortadas em conformidade, havendo queixas, comunicará à empresa de limpeza e a mesma fará novamente a limpeza.

No que respeita à valeta, o Sr. Presidente da JFC afirmou que essa valeta sempre existiu. No entanto, apesar de não ser um assunto fácil de resolver, irá ver uma forma de minimizar o problema.

Quanto à Rua da Corga do Junco, informou também o Sr. Presidente da JFC que a JFC, após cedência do proprietário de cerca de 5,5m terreno, irá executar a obra (muro). Salientou que só agora foi possível a execução da obra, uma vez que só em junho de 2023 é que veio a licença, ou seja, passado 1 ano.

- **Ponto dois: Período de Antes da Ordem do Dia:**

Iniciado este ponto, o primeiro assunto em tratamento foi a ata da sessão ordinária por deliberar, datada de 30 de dezembro de 2022.

A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, uma vez que a referida ata havia sido remetida, previamente, por correio eletrónico a todos os membros da Assembleia de Freguesia, dispensou a leitura da mesma, passando-se, de imediato à sua votação.

Colocada à votação a ata da sessão ordinária da assembleia de freguesia de 30 de dezembro de 2022, a mesma foi aprovada por unanimidade.



De seguida foram abertas as inscrições para os membros da assembleia de freguesia que pretendessem intervir.

Inscreeveu-se Miguel Coelho que, após lhe ser concedida a palavra, e os habituais cumprimentos disse:

*“O art. 9.º, n.º 2 al. e) do RJAL para além de referir que compete à Assembleia de Freguesia apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade desta, também refere a apreciação pela A.F. da situação financeira da J.F, a qual deve ser enviada ao presidente da A.F. com a antecedência de 5 dias sobre a data de início da sessão.*

*Ora, nós não recebemos quaisquer documentos sobre a situação financeira da J.F., pelo que, não está o Presidente da Junta a dar cumprimento ao previsto neste preceito legal, nem está a Sra. Presidente da Mesa da A.F. a dar cumprimento cabal a uma das suas competências, que consiste em assegurar o cumprimento da lei. Saliento que já na A.F. de 30 de dezembro de 2022 chamamos a atenção para este assunto e a necessidade de cumprimento do estipulado na lei.*

*Contentores do lixo na entrada da praia:*

*Antes de mais deixar aqui uma nota de que finalmente foi retirado o entulho do edifício em ruínas do parque de campismo na entrada da praia de Cortegaça e ainda bem, como aliás, a bancada do Partido Socialista tem vindo a defender há vários anos.*

*Importa agora e também por termos recebido várias chamadas de atenção e reclamações de utentes da nossa praia, que também deveriam ser deslocados os contentores do lixo daquele local, pela sujidade e maus cheiros que provocam, constituindo assim um incómodo para a população e um péssimo cartão-de-visita para quem, sendo de fora, frequenta a nossa praia e gosta de apreciar a mesma junto daquele local.*

**Tertúlia “CORTEGAÇA: ONDE VIVEMOS, EM QUE TRABALHAMOS E QUE FUTURO DESEJAMOS?”**



*Quando muitas pessoas de juntam para pensar o território onde vivem, no qual trabalham e que futuro desejam para si e para os seus, a democracia atinge a sua expressão maior e todos ficam, definitivamente, a ganhar.*

*Foi exatamente isso que aconteceu no passado dia 26 de maio na cafetaria do Parque Ambiental do Buçaquinho, com a realização da Tertúlia **“CORTEGAÇA: ONDE VIVEMOS, EM QUE TRABALHAMOS E QUE FUTURO DESEJAMOS?”***

*A equipa do PS Cortegaça organizou este evento, especialmente equacionado para Cortegaça, em resposta a um desafio lançado pela Comissão Política do PS Ovar, numa perspetiva mais ampla de desenvolvimento sustentável, onde as pessoas são o principal agente de mudança em prol do futuro que ambicionam, sendo que só elas estão em condições de identificar o que e como querem lá chegar, não só na nossa freguesia como do nosso concelho como um todo.*

*Neste sentido escolhemos aquele local e o modelo de tertúlia, os temas da habitação, emprego e demografia, pela sua importância para a nossa freguesia, com oradores convidados não associados à política partidária, com o objetivo de proporcionar um espaço de reflexão algo informal e descontraído, aberto a todos e onde todos em conjunto pudessem pensar Cortegaça e de uma forma mais alargada o nosso concelho, identificando as nossas principais características, vantagens e desvantagens, os desafios que se apresentam e sugerindo medidas que possam ser implementadas para tornar o nosso território mais atrativo, económica e socialmente mais desenvolvido, sustentável, vocacionado para trabalhar as suas raízes como oportunidade de desenvolvimento, de melhoria de qualidade de vida e propulsor de maiores índices de felicidade visando criar condições para a fixação e atração de população.*

*Foi essa a nossa intenção e pensamos que o objetivo foi atingido, não só pela reflexão proporcionada e sugestões recolhidas, como pela participação dos nossos conterrâneos e de todo o concelho, incluindo vários elementos ligados a outros partidos. Aliás, com isto em mente, fizemos questão de convidar todo o executivo da Junta de Freguesia de Cortegaça, tendo eu próprio feito o convite diretamente ao secretário da junta, Paulo Pinheiro, a quem pedi que transmitisse o convite aos restantes membros do executivo e depois por email conforme conversamos.*

*Agradecemos a todos os que, nos diferentes papéis, marcaram presença e participaram ativamente neste evento, nomeadamente os oradores convidados, Ricardo Rego, Jaime Sá e Bernardo*



*Amaral assim como os deputados da Assembleia da República eleitos pelo círculo eleitoral de Aveiro Hugo Oliveira e Susana Correia.”*

Antes de passar a palavra ao Sr. Presidente da JFC, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia começou por dar nota de que o que resulta do RJAL é que “compete à Assembleia de Freguesia apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, a qual deve ser enviada ao presidente da mesa da assembleia de freguesia com a antecedência de cinco dias sobre a data de início da sessão”.

Prosseguiu afirmando de que o facto de não ter chegado nesse prazo a informação devida pelo Presidente da JFC, não significa que a Presidente da Assembleia não esteja a exercer cabalmente as suas funções, sendo certo que não compete à mesma a redação dessa informação escrita.

De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que usando da mesma disse que de facto não havia sido enviada essa informação, sendo certo que na assembleia do mês de abril a referida informação havia sido remetida, acrescentando que não houve grande alteração ao trazido nessa dita assembleia, no que respeita à situação financeira.

Acrescentou que a documentação de apoio ao ponto 3.2 da presente ordem de trabalhos fornece ainda mais informação quanto à situação financeira da JFC do que o documento que habitualmente é enviado, com exceção dos saldos bancários, no entanto, e não querendo escusar-se de responsabilidade, afirmou ter-se tratado de um lapso que não se repetirá.

Quanto aos contentores do lixo, manifestou que é intenção do executivo colocar os contentores mais a poente, mais especificamente no local onde já é habitual serem colocados os lixos do parque, de forma a servir aquela área da praia e dar à entrada da praia uma área mais bonita e digna.



No que respeita à tertúlia desenvolvida pelo PS, parabenizou a iniciativa e realçou o facto de que esta iniciativa é uma forma de auscultar a população. No entanto, alertou que, embora auscultada a população, a final, o planeamento deverá ser entregue aos técnicos especializados.

Informou que a JFC em cooperação com a JF de Esmoriz já havia feito o planeamento urbano da Cidade de Esmoriz e da Vila de Cortegaça, definindo várias zonas de atividade económica, espaços verdes, habitação, comércio e serviços, etc. Acrescentou que esse estudo está feito e foi entregue na CMO em 2016. Esse estudo terá dado origem, inclusive, ao planeamento da frente de mar de Esmoriz – Cortegaça, do qual já é resultado a Praça da Barrinha.

Quanto ao convite, o Sr. Presidente da JFC deu nota que não tinha recebido o convite.

- **Ponto 3 – POD**

- **3.1 Atividades da Junta de Freguesia**

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, após convite da Senhora Presidente da Assembleia para apresentar este ponto da Ordem de Trabalhos destacou as reuniões com o Sr. Administrador do Parque de Campismo, aproveitando para esclarecer, lamentando a ausência dos campistas nesta sessão que o abordam via Facebook e Instagram, alguns pontos que entende serem importantes.

Afirmou que em janeiro de 2023, o processo judicial contra o Clube Os Nortinhos foi concluído com o pagamento de 70.000,00 € referentes a benfeitorias realizadas. No decorrer da ação judicial havia sido nomeado um administrador judicial para fazer a gestão do parque durante a pendência da ação.

Foi transmitido pelo dito administrador que necessitava de tempo para proceder ao encerramento da empresa que havia sido criada para a gestão do parque de campismo, nomeadamente no que respeitava a assuntos fiscais e direitos de trabalhadores que tinha contratado. Nessa sequência, pediu o prazo de 90 dias para o efeito e o prazo foi concedido pelo juiz.

Sucedeu que o prazo dos 90 dias não foi cumprido, tendo remetido as cartas de rescisão de contrato de trabalho apenas em maio, o que deveria ter acontecido em abril.



Durante este lapso de tempo, ocorre o corte do fornecimento de energia, sendo que, segundo tem conhecimento, também já não havia fornecimento de água por falta de pagamento.

Ocorre que, durante este período em que está a decorrer o prazo de aviso prévio aos trabalhadores, a JFC não devia nem podia ter qualquer intervenção no parque de campismo, pois qualquer ato praticado significaria que se encontraria a assumir a gestão do Parque de Campismo e, conseqüentemente, a assumir os trabalhadores.

O Sr. Presidente da JFC assumiu que tem tentado junto do Sr. Administrador que este faça um acordo/plano de pagamentos aos trabalhadores, uma vez que afirma não ter condições económicas para proceder ao pagamento da luz e água, de modo a que fique solucionada a questão dos trabalhadores e a JFC assumira o Parque de Campismo.

Portanto, aguarda-se que o Sr. Administrador ou faça um acordo com os trabalhadores ou que termine o prazo concedido para assumir-se a gestão.

Entende a ansiedade e nervosismo dos campistas, no entanto, esclarece que os mesmos deverão recorrer ao Sr. Administrador Judicial para esclarecimento de todas as questões.

Concluída a intervenção do Sr. Presidente da JFC e abertas as inscrições aos membros da Assembleia de Freguesia para intervirem neste ponto da ordem de trabalhos, inscreveu-se Miguel Coelho que, no uso da palavra começou por afirmar que o interesse é comum quanto à resolução da situação do parque de campismo. Prosseguiu questionando se o Festival Vila do Surf 2023 se trataria do Cortegaça em festa, ao que o Sr. Presidente da JFC confirmou.

Continuou dizendo:

*“Queremos deixar aqui uma palavra de reconhecimento às associações e coletividades de Cortegaça pela importância do trabalho que desenvolvem em prol da freguesia.*

*Nomeadamente “Os Falta D’Ar” pela organização da 36ª Meia Maratona de Cortegaça e o excelente percurso escolhido, incluindo dentro da Base Aérea nº 8. O nosso elogio à organização, voluntários e a todos que nela participaram. Sem dúvida que foi um sucesso.*

*À Crecor pelo 38º aniversário e exposição comemorativa que organizaram.*



*À ARPIC – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortegaça, a única do seu género no concelho de Ovar, pelo passeio anual que organizaram e que decorreu no último fim-de-semana. Um dia de convívio e muita boa disposição cuja participação recomendo, como aliás, recomendo nas atividades acima mencionadas.*

*A todos o nosso agradecimento pela disponibilidade e atividades realizadas.”*

De seguida, dada a palavra ao Sr. Presidente da JFC, o mesmo afirmou corroborar as palavras proferidas pelo membro Miguel Coelho no que respeita às associações, acrescentando que é por isso mesmo que apoiam e colaboram todas essas atividades.

### **3.2 – Análise, votação e discussão da 1ª Revisão Orçamental**

Dada a palavra ao Sr. Presidente da JFC, o mesmo explicou que o documento de apoio remetido é um documento claro e informativo. Realçou que se trata da introdução do saldo de gerência do ano anterior, que ronda o valor de 110.837,70€. Acrescenta que foram reforçadas verbas que sustentam o compromisso assumido para com a população. Colocou-se à disposição da Assembleia para o esclarecimento do que entenderem, relembrando que não se trata de uma prestação de contas, mas sim de um reforço de verbas que a JFC entende deverem ser reforçadas.

Não existiram inscrições dos membros da Assembleia de Freguesia e, assim, passou-se, de imediato à votação, sendo aprovada por maioria a 1ª Revisão Orçamental, com 3 abstenções (PS) e 6 votos a favor (PSD).

A pedido do Sr. Presidente da JFC foi-lhe concedida a palavra.

Informou que a Festas das Coletividades terá início a partir do dia 14 de julho, convidando todos a estarem presentes. Deu nota que esta festividade se trata de momento de maior



reconhecimento às nossas Coletividades. Informou que neste ano de 2023 a festa se realizará em moldes diferentes pois ocorrerá durante dois fins-de-semana.

Acrescentou, ainda, que entenderam alterar o nome do antigo “Cortegaça em Festa” para “Festival Vila Surf”, de modo a que se evitassem confusões com a Festa de Cortegaça e por entenderem que o este nome se adequa mais à característica reconhecida do surf em Cortegaça.

Deu nota da realização da Festa de Santa Marinha, no dia 18 de julho, sendo que também este festejo será num molde diferente - um concerto noturno - com a presença da Banda Musical Ovarense e com cantor/a a acompanhar.

Terminou com a informação de que a Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora da Nazaré já se encontrava a fazer o peditório, apelando ao contributo dos Cortegacenses.

Concluídos os trabalhos, foi dada por encerrada a sessão ordinária de 27 de junho de 2023.

**A Presidente de Assembleia de Freguesia,**

---

(Luciana Camboa de Sousa)

**O Secretário,**

---

(Luís Violas)

**A Secretária,**

---

(Olinda Camboa)